

Mensagem nº 145 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 6.549, de 2019 (PL nº 7.656, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera as Leis nºs 12.715, de 17 de setembro de 2012, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre os valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) das estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, e sobre a dispensa de licenciamento de funcionamento prévio dessas estações”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 19 de novembro de 2020.

Senado Federal, em 26 de novembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às	12 h 29 min
do dia	26/11/2020
Por:	Sérgio Viana Cavalcante
	Coordenador-Geral
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Secretaria-Geral - Presidência da República